

SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE
CNPJ Nº 53.095.875/0001-80**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ nº **53.095.875/0001-80** (“Fundo”), vem, pelo presente edital de convocação (“Edital”), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo (“Cotistas” e “AGC”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 175”), nos termos abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC: Aos **26 de maio de 2025**, às 11h00, através de conferência eletrônica a ser iniciada na sede social da Administradora.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre (i) a alteração do Regulamento, de forma a: **(a)** alterar o regime de responsabilidade dos Cotistas para responsabilidade limitada, **(b)** atualizar referências e disposições normativas relativas à classificação contábil do Fundo como “Entidade de Investimento”, inclusive as competências do Comitê de Investimento do Fundo para adequação à Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023 (“RCMN 5.111”), e **(c)** atualizar referências e disposições normativas da RCVM 175; **(ii)** a autorização para alteração do prestador de serviços de custódia, escrituração e controladoria para o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, São Paulo – SP, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM à prestação dos serviços de custódia, escrituração e controladoria, conforme ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 (“Banco Daycoval”), a ser efetivada em até 7 (sete) dias úteis após a referida aprovação; e **(iii)** a alteração da denominação do Fundo para **SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

O link da conferência eletrônica, na qual será sediada a AGC, será compartilhado pela Administradora através de e-mail, até a data da realização da AGC.

Nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando



Alcance global
Conhecimento local

enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com até o dia da realização da AGC, conforme previsto neste Edital.

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com e/ou pelo telefone (11) 3411-0853.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.